



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 1686/2025
Data: 24/09/2025 - Horário: 12:52
Legislativo - IND 340/2025



Discussão e votação única em: ___/___/___

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ___x___ votos.
() Rejeitada por ___x___ votos.
Abstenções ___ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (X) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 340/2025

AUTORIA: vereador Geraldo Antônio Ferreira (Geraldinho da Palmiteira)

Indica à Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade e a oportunidade de realizar o encascalhamento de algumas ruas do Loteamento Pantanal, visando melhorar as condições de tráfego e garantir maior acesso e mobilidade à população.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICM, vem, respeitosamente, INDICAR à Sua Excelência, Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

O Loteamento Pantanal foi devidamente legalizado pelo Município, que procedeu à venda dos terrenos aos municípios. Contudo, muitas de suas ruas ainda permanecem em condições precárias, sem a devida infraestrutura, dificultando o acesso dos moradores às suas residências e comprometendo a trafegabilidade da região.

A realização do encascalhamento dessas vias é medida urgente e necessária, uma vez que se aproxima o período chuvoso, o qual tende a agravar ainda mais a situação, ocasionando transtornos à população, prejudicando o deslocamento de veículos e pedestres e, consequentemente, afetando a qualidade de vida dos moradores.

Assim, a presente indicação busca atender a uma demanda legítima da comunidade, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança e dignidade aos cidadãos residentes no Loteamento Pantanal.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

GERALDO ANTÔNIO FERREIRA
Vereador autor.